



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 173/2019

Designa empregada pública Avail Terezinha de Freitas Malaquias para participar do Encontro de Gestão de Pessoas na Sede do Cofen em Brasília-DF.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OF. CIRC. Nº 106/2019 GAB/PRES datado de 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregadas pública Avail Terezinha de Freitas Malaquias para participar do Encontro de Gestão de Pessoas a ser realizado no período de 13 a 15 de agosto no auditório da Sede do Cofen em Brasília - DF.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de diárias para a execução da atividade para a qual fora designados;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária